

Prezados Diretores e Compradores Cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão à nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a **ILUMI MATERIAIS ELÉTRICOS**, para fornecimento de **materiais elétricos**. A ILUMI é uma empresa 100% nacional, focada em inovação, alta qualidade e soluções em material elétrico. Busca diariamente se tornar referência em qualidade, atendimento e desenvolvimento de produtos e soluções, que facilitem a vida de todos. Sempre respeitando os indivíduos e as diversidades, trabalhando sempre com desenvolvimento dos seus colaboradores e clientes e com a missão de estar presente em todos os lares brasileiros.

**Condições diferenciadas e exclusivas às construtoras cooperadas da Coopercon-MG:**

- Preços com descontos **diferenciados e exclusivos** aos cooperados da Coopercon-MG.
- Frete CIF a partir de R\$1.500,00 para cooperados da Coopercon-MG.
- Pagamento com prazo 28/42/56 dias para cooperados da Coopercon-MG.
- Conheça melhor a ILUMI no site: <https://www.ilumi.com.br/>

**Entre em contato com o Fred (representante exclusivo BH/Grande BH), identifique-se como cooperado da Coopercon-MG, confirme as condições e coloque já o seu pedido:**

**ENGEMAIS**  
REPRESENTAÇÕES

**Fred**

(31) 99217-0025 - (31) 3474-2755

engemais.vendas@outlook.com

www.engemaismg.com.br



**NOTA IMPORTANTE:** a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas. Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

### **OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:**

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopecon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.